

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 150.º - A

Revisão da tabela de honorários dos serviços prestados por advogados no âmbito do
Regime do Acesso ao Direito e aos Tribunais

Até ao fim do primeiro semestre de 2023, o Governo aprova uma nova tabela de honorários dos serviços prestados por advogados no âmbito do sistema de acesso ao Direito e aos tribunais, sustentada numa nova base de cálculo que majore os montantes devidos pelos diferentes atos processuais por eles praticados no âmbito daquela lei.

Nota Justificativa:

A Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (Regime do acesso ao Direito e aos tribunais), remete a fixação da tabela das remunerações dos serviços prestados por advogados no âmbito daquela lei para Portaria conjunta dos responsáveis pelo Ministério da Justiça e pelo Ministério das Finanças. Essa regulamentação deu-se com a publicação da Portaria n.º 1386/2004, de 10 de novembro, que fixou uma base de cálculo que vigorou até que foi publicada a Portaria n.º 161/2020, de 30 de junho.

Este diploma atualizou os valores da referida tabela por aplicação do índice de preços no consumidor (sem habitação) referente a 2019, o que se traduziu num aumento do

valor da unidade de referência usada para o cálculo das remunerações dos advogados em oito cêntimos. Foi nisto que se traduziu a boa vontade da Ministra Van Dunem para com os advogados portugueses, aliás, em linha com o que já havia feito quando confrontada com as dificuldades extremas por que esta classe passou nesse ano, por efeito da pandemia de Covid19. Também a própria tabela, e os valores concretos que fixa para os diferentes atos processuais, carece de uma alteração profunda, especialmente no actual contexto de crise inflacionista, que tem levado a um aumento muito significativo do preço de bens e serviços.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa